

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.500267/2017-89

**Unidade Gestora:** SRE/ES

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
17.1.0.00.00656.2017 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES E A EMPRESA  
CONSERMA - SERVIÇO,  
MANUTENÇÃO E TRANSPORTE  
LTDA-EPP.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL (Substituto)**, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicílio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matrícula DNIT nº \*\*61-6, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.461.\*\*\*-72, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00656.2017, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.272.265/0001-84, estabelecida na Avenida Fernando Antônio, nº 01, Sala 102, Dom Bosco, Cariacica/ES, CEP: 29147-310, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Termo Aditivo CAF - ES (9244208) e o advento de homologação de licitação cujo objeto coincide com o objeto do Contrato nº 17.1.0.00.00656.2017, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento visa informar a alteração da data final do contrato, em razão do advento de homologação do licitação cujo objeto coincide com o objeto do Contrato nº 17.1.0.00.00656.2017, de sorte que o final do contrato será em **24/06/2022**.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A rescisão unilateral do contrato encontra fundamento na cláusula resolutiva presente no 4º Termo Aditivo do Contrato nº 17.1.0.00.00656.2017 (9244208), cujo teor segue abaixo:

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO UNILATERAL

Os efeitos do objeto no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído processo de contratação pela CONTRATANTE para o mesmo objeto ou que sirva aos mesmos propósitos deste, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado, nos casos de prestação exclusiva de mão de obra, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, o pagamento dos serviços efetivamente executados e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente.

## 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMEUSCHEIBE NETO**  
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 02/06/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11552511** e o código CRC **7FF26C34**.

Referência: Processo nº 50617.500267/2017-89

SEI nº 11552511



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |